



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**EDITAL 001/PPGJOR/2022**  
**PROCESSO SELETIVO 2022**  
**MESTRADO E DOUTORADO EM JORNALISMO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPGJOR) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo Seletivo e estabelece as normas de inscrição, seleção e ingresso ao Mestrado e Doutorado em Jornalismo em 2022. Poderão se inscrever para o curso de Mestrado pessoas diplomadas com graduação plena em qualquer área e, para o curso de Doutorado pessoas com Mestrado em qualquer área.

Conforme decisão do Colegiado do PPGJOR, observados o Regimento Interno e as resoluções normativas nº 145/CUn/2020, nº 154/Cun/2021 e nº 4/2021/CPG, os prazos e os requisitos definidos para o Processo Seletivo são os seguintes:

## **1. DO CRONOGRAMA**

1.1 INSCRIÇÕES: de 15 de Fevereiro a 13 de Março de 2022. Serão recebidas inscrições, exclusivamente pela internet, até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 13 de Março de 2022. O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão dos pedidos de inscrição.

1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 14 de Março de 2022.

1.2.1 Prazo para Pedido de Revisão da Homologação: 15 a 17 de Março de 2022.

1.2.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão: 21 de Março de 2022.

1.2.3 Divulgação da composição da Comissão de Seleção: 15 de Fevereiro de 2022.

1.3 PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO - ANÁLISE DE PROJETOS: de 22 de Março a 15 de Abril de 2022, com divulgação do resultado da fase em 18 de Abril de 2022.

1.3.1 Prazo para Pedido de Revisão da Avaliação da 1ª Fase: 19 a 22 de Abril de 2022.

1.3.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão da avaliação da 1ª fase: 27 de Abril de 2022.

1.4 SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: dia 29 de Abril, com divulgação do resultado em 23 de Maio de 2022.

1.4.1 Prazo para Pedido de Revisão de Avaliação da 2ª Fase: 24 a 26 de Maio de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

1.4.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão de avaliação da 2ª fase: 30 de Maio de 2022.

1.5 TERCEIRA FASE DA SELEÇÃO - ARGUIÇÃO DE PROJETOS E CURRÍCULOS: de 01 a 03 de Junho de 2022, com divulgação do resultado da fase em 10 de Junho de 2022.

1.5.1 Prazo para Pedido de Revisão de Avaliação da 3ª Fase: 13 a 15 de Junho de 2022.

1.5.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão de avaliação da 3ª Fase: 22 de Junho de 2022.

1.6 Resultado Final Preliminar: 24 de Junho de 2022.

1.6.1 Prazo para Pedido de Revisão do Resultado Final: 27 a 29 de Junho de 2022.

1.6.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de Revisão de Resultado Final Definitivo: 04 de Julho de 2022.

1.7 MATRÍCULAS: 15 a 18 de Agosto de 2022.

1.8 INÍCIO DAS AULAS: 29 de Agosto de 2022.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 O Programa disponibilizará até 20 (vinte) vagas, sendo até 11 (onze) vagas para Mestrado e até 09 (nove) vagas para Doutorado. A Comissão de Seleção tem autonomia para decidir pelo não preenchimento de todas as vagas se não houver número suficiente de candidatas e candidatos com aprovação.

2.2 Tendo em vista a Lei nº 12.711/12, o Decreto nº 7.824/12, a Resolução nº 52/CUn/2015 e a Resolução nº 145/CUn/2020, serão asseguradas até 50% das vagas às Ações Afirmativas, totalizando 10 (dez) vagas (6 de Mestrado e 4 de Doutorado), sendo elas distribuídas da seguinte maneira:

2.2.1 Serão asseguradas até 30% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas e indígenas, totalizando 06 (seis) vagas (03 de Mestrado e 03 de Doutorado), sendo assegurada 01 (uma) vaga para pessoa indígena para cada nível.

2.2.2 Serão asseguradas até 20% das vagas aos grupos em vulnerabilidade social, totalizando 04 vagas (03 de Mestrado e 01 de Doutorado), sendo 8% para Pessoas com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Deficiência (01 vaga de Mestrado) e assegurada vagas para cada um dos demais grupos previstos no item 2.2.3, conforme a distribuição a seguir.

2.2.3 São grupos em vulnerabilidade social: Pessoas com Deficiência; Pessoas Trans; e Pessoas Refugiadas (solicitantes de refúgio e/ou portadoras de visto humanitário).

2.2.4 A distribuição das vagas do Processo Seletivo 2022 atende ao quadro abaixo:

Vagas	Ações afirmativas (50%)				Ampla concorrência	Total
	Participação	30%	8%	12%		
Participação	30%	8%	12%	50%	100%	
Grupo	Pessoas pretas ,pardas, quilombolas e indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas Trans	Pessoas refugiadas	Demais pessoas	-
Vagas no Mestrado	03 (sendo 1 para indígena)	01	01	01	05	11
Vagas no Doutorado	03 (sendo 1 para indígena)	00	01	00	05	09
Total	06	01	02	01	10	20

2.2.4.1 As vagas das ações afirmativas não preenchidas na Seleção serão destinadas à ampla concorrência.

2.2.4.2 Candidatas e candidatos optantes por ações afirmativas concorrem também pelas vagas da ampla concorrência.

2.2.4.3 Candidatas e candidatos optantes por ações afirmativas que tiverem nota suficiente ingressarão pela ampla concorrência.

2.2.5 A seguir, a lista de docentes com disponibilidade de vagas e seus respectivos interesses de pesquisa e de orientação:

**# Linha 1 – Cultura e Sociedade**

Prof. Dr. Carlos Augusto Locatelli

Disponibilidade: até 1 (uma) vaga de Mestrado e 1 (uma) de doutorado

Temas de interesse para orientação:

- > Jornalismo e espaço público, interesse público, comunicação e políticas públicas;
- > Jornalismo, comunicação organizacional e conflitos sociais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flávia Garcia Guidotti

Disponibilidade: até 01 (uma) vaga de Mestrado

Temas de interesse para orientação:

- > Regimes discursivos das imagens jornalísticas (narrativos, estéticos e retóricos);
- > Fotojornalismo; jornalismo e documentário;
- > Jornalismo e Cinema; cinema brasileiro;
- > Culturas da imagem; audiovisuais.

Prof. Dr. Jorge Kanehide Ijuim

Disponibilidade: até 01 (uma) vaga de Mestrado

Temas de interesse para orientação:

- > Fundamentos do jornalismo;
- > O pensamento moderno e os modelos jornalísticos;
- > Jornalismo e conflitos sociais;
- > Narrativas jornalísticas.

**# Linha 2 – Tecnologias, Linguagens e Inovação**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Quattrin Piccinin

Disponibilidade: até 02 (duas) vagas de Mestrado e até 02 (duas) vagas de Doutorado

Temas de interesse para orientação:

- > Estudos em Telejornalismo: Tecnologia, Linguagens e Inovação.
- > Narrativas jornalísticas, Telejornalismo e Videojornalismo
- > Práticas editoriais no jornalismo audiovisual.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Raquel Ritter Longhi

Disponibilidade: até 01 (uma) vaga de Mestrado e até 1 (uma) vaga de Doutorado

Temas de interesse para orientação:

- > Narrativas ciberjornalísticas: grande reportagem multimídia, narrativas fotográficas, webdocumentário, newsgames, infografia, narrativas sonoras-podcasts, narrativas em realidade virtual e terceira dimensão, narrativas imersivas no ciberjornalismo, narrativas e formatos expressivos jornalísticos em plataformas de rede social.
- > Jornalismo e convergência nas esferas da produção, distribuição e consumo.
- > Imagem nos conteúdos multimidiáticos.
- > Novas tecnologias e novos ambientes de produção, distribuição e consumo de narrativas ciberjornalísticas.
- > Plataformização do jornalismo.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia Romeiro Paulino

Disponibilidade: até 01 (uma) vaga de Mestrado e até 01 (uma) vaga de Doutorado

Temas de interesse para orientação:

- > Estudos sobre conteúdo interativo multiplataforma (design, processo produtivo)
- > Estudos de recepção e usabilidade de conteúdo interativo multiplataforma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

- > Estudos sobre sistemas de gestão de conteúdos para sites (webdesign, novas tecnologias e processos)
- > Newsgames (novas tecnologias e processo produtivo)
- > Visualização e jornalismo de dados (processo produtivo, novas tecnologias e impacto no jornalismo)
- > Comunidades Virtuais de Prática e Redes Sociais.

Profª Drª Stefanie Carlan da Silveira

Disponibilidade: até 2 (duas) vagas de Mestrado

Temas de interesse para orientação:

- > Jornalismo Digital: características da mobilidade; jornalismo ubíquo; processos produtivos para dispositivos móveis; design de notícias; produção e circulação de informação no jornalismo atual.
- > Inovação no jornalismo: modelos de negócio; inovações de processo e produto; startups e nativos digitais.
- > Mídias Sociais Online: conexão entre plataformas de social media e jornalismo; plataforma do jornalismo; desinformação e bolhas informativas; algoritmos e inteligência artificial no jornalismo.

Profª Drª Valci Zuculoto

Disponibilidade: até 01 (uma) vaga de Mestrado

Temas de interesse para orientação:

- > Linguagem, formatos e técnicas de produção do radiojornalismo, suas transformações e inovações;
- > Análise de produtos e processos do jornalismo em áudio e rádio;
- > Radiojornalismo público;
- > Ensino de radiojornalismo.

**# Linha 3 – Conhecimento e Profissão**

Prof. Dr. Jacques Mick

Disponibilidade: até 02 (duas) vagas de Doutorado

Temas de interesse para orientação:

- > Jornalismo como profissão: perfil profissional, identidade e condições de trabalho;
- > Teoria do Jornalismo;
- > Governança do jornalismo.

Prof. Dr. Rogério Christofolletti

Disponibilidade: até 01 (uma) vaga de Doutorado

Temas de interesse para orientação:

- > Ética jornalística;
- > Transparência no jornalismo e media accountability;
- > Crise no jornalismo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

- > Privacidade, vigilância e jornalismo;
- > Credibilidade jornalística.

Prof. Dr. Samuel Pantoja Lima

Disponibilidade: até 01 (uma) vaga de Mestrado e até 01 (uma) vaga de Doutorado

Temas de interesse para orientação:

- > Jornalismo como profissão: perfil profissional, identidade e condições de trabalho;
- > Teoria do Jornalismo: jornalismo como forma social de conhecimento;
- > Crise no jornalismo e sustentabilidade do negócio jornalístico.

2.3 A Comissão de Seleção será composta por professores que integram o PPGJOR e poderá ser consultada em [https://ppgior.posgrad.ufsc.br/?page\\_id=9322](https://ppgior.posgrad.ufsc.br/?page_id=9322)

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 FORMA DE INSCRIÇÃO:**

3.1.1 Gratuitas, as inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet através do Formulário disponível no site <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

3.1.2 Ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, salvar o arquivo, pois ele é necessário para a efetivação da inscrição bem como os outros documentos exigidos.

3.1.3 Os documentos comprobatórios para a efetivação da inscrição, descritos a seguir, devem ser digitalizados e enviados em formato PDF, de maneira LEGÍVEL, pelo site do sistema de inscrição nos campos correspondentes. Para facilitar a identificação e evitar extravios ou perdas, recomenda-se que os arquivos sejam nomeados com nome e sobrenome do candidato ou da candidata. Exemplos: Projeto\_Nome e Sobrenome.pdf , RG\_Nome e Sobrenome.pdf

3.1.4 Candidatas e candidatos que necessitem de condições especiais para a realização das provas deverão solicitá-las no Requerimento de Inscrição e comprovar sua necessidade através de laudo técnico, emitido por profissional da área de saúde, anexado de forma eletrônica ao Requerimento de Inscrição, dentro do período previsto para a realização das inscrições. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar a candidata ou o candidato para entrevista e solicitar o original do(s) laudo(s) encaminhado(s) bem como outros documentos complementares.

3.1.4.1 Sem o laudo de comprovação da necessidade de condição especial, a solicitação não será atendida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

3.1.4.2 As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

### 3.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.2.1 Projeto de Pesquisa, salvo em formato PDF, a ser desenvolvido no Mestrado ou no Doutorado. Recomenda-se seguir o modelo no link [https://ppgJOR.posgrad.ufsc.br/?page\\_id=94](https://ppgJOR.posgrad.ufsc.br/?page_id=94). O projeto deve conter de 10 (dez) a 15 (quinze) páginas em tamanho A4, com fonte Times New Roman, em corpo 12, entrelinha 1,5, incluindo bibliografia, seguindo normas da ABNT e deve, obrigatoriamente: a) ter aderência à área de concentração do Programa – Jornalismo; b) ser pertinente a uma das linhas de pesquisa do PPGJOR; c) ter correspondência a um ou mais temas de interesse de orientação de um ou mais docentes do Programa com disponibilidade de vagas neste Edital. A não observância de um ou mais desses aspectos pode acarretar a não aprovação na fase de análise de projetos, e conseqüente eliminação no Processo Seletivo.

3.2.2 Arquivo em PDF de documento oficialmente reconhecido de identificação com fotografia. São aceitos Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte.

3.2.3 Arquivo em PDF de diploma de graduação (frente e verso) autenticado ou de documento expedido pela coordenação que ateste a condição de concluinte de curso de graduação, reconhecido pelo MEC. Para candidatas e candidatos ao Doutorado, cópia do diploma de Mestre (frente e verso) ou documento emitido pela secretaria do respectivo programa que comprove a condição de concluinte de curso de Mestrado reconhecido pela CAPES. A apresentação de diplomas de instituições estrangeiras deve seguir a legislação específica vigente e ser reconhecido em instituição de ensino brasileira.

Parágrafo Único: Caso a pessoa não possua o diploma no momento da inscrição, pode apresentar documento que ateste ser concluinte do curso referente. O diploma deve ser apresentado impreterivelmente na primeira matrícula, sob pena de perda da vaga.

3.2.4 Arquivo em PDF com o histórico escolar da graduação para candidatas e candidatos ao Mestrado e do histórico escolar do Mestrado para candidatas e candidatos ao Doutorado. No caso de instituições estrangeiras, seguir legislação específica vigente.

Parágrafo único: O histórico escolar não serve como comprovante de conclusão para este Processo Seletivo.

3.2.5 Arquivo em PDF com o currículo, extraído a partir da Plataforma Lattes do CNPq.

3.2.6 Além desses, pessoas candidatas às vagas de ações afirmativas devem também enviar os documentos previstos no item 3.3 e seguintes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

### 3.3 DA INSCRIÇÃO NAS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.3.1. No ato da inscrição, candidatas e candidatos deverão assinalar, no campo específico do Formulário de Inscrição, se desejam concorrer às vagas de ações afirmativas, em apenas uma das categorias: Negros (Pretos e Pardos); Indígenas; Quilombolas; Pessoas com Deficiência; Pessoas Trans; Refugiados. A respectiva documentação para cada grupo é descrita a seguir e deve ser juntada em arquivo único em formato PDF e anexada no campo correspondente no site do sistema de inscrição (<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>).

3.3.2. Documentos adicionais para vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas):  
a) Autodeclaração de que é preta ou parda, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para optantes na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos), Anexo A deste Edital.

3.3.2.1 A validação da autodeclaração de Preto ou Pardo será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração, especificamente constituída para este fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), com o seguinte critério: pessoas autodeclaradas pretas ou pardas deverão possuir aspectos fenotípicos que as caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade.

3.3.2.2 O ato da validação ocorrerá através de sistemas de videoconferência com sessões filmadas e gravadas. A gravação poderá ser usada em eventual recurso diante do indeferimento da autodeclaração, e deverá afirmar a autodeclaração da pessoa pleiteante. No ato de validação, a candidata ou candidato deverá se apresentar com antecedência e não poderá estar utilizando boné/capuz/touca ou qualquer peça que esconda o rosto. Também não será permitido o acompanhamento de outra pessoa junto com a candidata ou candidato.

3.3.2.3 Candidatas e candidatos que já foram deferidos por comissões de validação na Universidade Federal de Santa Catarina em cursos de graduação e/ou pós-graduação com o critério fenotípico estão dispensados de validação, desde que apresentem o comprovante de deferimento anterior.

3.3.3 Documentos adicionais para vagas destinadas a indígenas:

a) Autodeclaração de que é indígena, a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o Estado da Federação, contida no Anexo B deste Edital.

b) Declaração assinada por uma liderança indígena reconhecida, com o respectivo contato telefônico, manifestada no Anexo B deste Edital.

c) Candidatas e candidatos que já passaram por Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas na Universidade Federal de Santa Catarina anteriormente,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

— e tiveram validação deferida, estão dispensados dos documentos “a” e “b”, desde que apresentem o comprovante de deferimento da validação anterior.

3.3.3.1 A validação da autodeclaração de Indígena será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, especificamente constituída para este fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

3.3.4 Documentos adicionais para vagas destinadas a quilombolas:

- a) Autodeclaração de que é quilombola, nome da comunidade quilombola, município e Estado da Federação, contida no Anexo C deste Edital.
- b) Declaração assinada por uma autoridade quilombola da diretoria de associação de comunidade quilombola reconhecida pela Fundação Palmares, com os respectivos contatos telefônicos das autoridades, manifestada no Anexo C deste Edital.
- c) Candidatas e candidatos que já passaram por Comissão de Validação de Autodeclaração de Quilombolas na Universidade Federal de Santa Catarina anteriormente, e tiveram validação deferida, estão dispensados dos documentos “a” e “b”, desde que enviem o comprovante o deferimento da validação anterior.

3.3.4.1 A validação da autodeclaração de Quilombola será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração, especificamente constituída para este fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

3.3.5 Documentos adicionais para vagas destinadas a pessoas trans:

- a) Autodeclaração de que é pessoa trans, contida no Anexo D deste Edital.
- b) Comprovante de retificação do nome ou documento que comprove o nome social para optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas trans.

3.3.5.1 A validação da autodeclaração de Pessoa Trans será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração, especificamente constituída para este fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

3.3.6 Em conformidade com a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeito deste Edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

3.3.6.1 Não poderão se candidatar às vagas reservadas às pessoas com deficiência os indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem progressivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

3.3.6.2 Não poderão se candidatar às vagas reservadas às pessoas com deficiência indivíduos que apresentem transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, disgrafia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade).

3.3.6.3 Documentos adicionais para vagas destinadas a pessoas com deficiência:

- a) Autodeclaração de pessoa com deficiência, contida no Anexo E deste Edital.
- b) Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médico especialista na área da deficiência, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

3.3.6.4 Candidatas e candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

3.3.6.5 Candidatas e candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

3.3.7 Documentos adicionais para quem disputa vagas destinadas a refugiados, solicitantes de refúgio e portadores de visto humanitário:

- a) Autodeclaração de que é refugiado, solicitante de visto de refúgio ou pessoa portadora de visto humanitário, contida no Anexo F deste Edital.
- b) Documento comprovando a condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou órgão federal competente; ou protocolo de solicitação de refúgio; ou visto para reunião familiar; ou protocolo de solicitação de extensão dos efeitos da condição de refugiado, de acordo com os procedimentos que regulamentam a Lei 9.474/07; ou visto por acolhida humanitária permanente ou temporário emitido pela Polícia Federal.

3.3.8 Candidatas e candidatos optantes deste grupo deverão ainda comprovar a realização de ensino superior fora do Brasil e proficiência em língua portuguesa.

3.3.9 Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade, será facultado à pessoa refugiada a comprovação por outros meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido pelo CONARE ou órgão federal competente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Parágrafo Único: Candidata ou candidato optante por ação afirmativa terá dois dias úteis para entrar com recurso caso algum tipo de autodeclaração seja indeferida.

### 3.4 DA HOMOLOGAÇÃO

3.4.1 Serão homologadas apenas as inscrições que cumprirem integralmente as exigências do presente edital.

### 3.5 DA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL

3.5.1 As bancas de validação ocorrerão para candidatas e candidatos aprovados na Primeira Fase e serão dirigidas por comissão organizada pela SAAD em data específica a ser marcada com os candidatos entre os dias 19 de abril e 24 de maio de 2022. Caso necessário, a Comissão poderá solicitar a entrega de documentação adicional ou realização de entrevista. Orientações sobre datas, horários e condições de realização das bancas serão informadas no site do PPGJOR ([https://ppgjur.posgrad.ufsc.br/?page\\_id=9322](https://ppgjur.posgrad.ufsc.br/?page_id=9322)) com uma semana de antecedência ao menos.

3.5.2 Candidatas e candidatos que não tiverem a validação de seus documentos deferida, após prazo recursal estabelecido pela banca de aferição, concorrerão à vaga na ampla concorrência.

3.5.3 O resultado do processo de validação será enviado por email aos participantes e será divulgado no site do PPGJOR.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção tem três fases distintas:

4.1 PRIMEIRA FASE - ANÁLISE DE PROJETOS - de caráter exclusivamente **eliminatória**, consiste na avaliação preliminar, pela Comissão de Seleção, dos Projetos de Pesquisa, considerando os seguintes critérios:

4.1.1 O projeto de pesquisa deve atender aos requisitos mínimos de metodologia científica, compatíveis com o nível de estudo pretendido. Aspectos a serem observados: 01) texto em padrões acadêmicos, com linguagem técnica e estrutura de projeto de pesquisa, contendo: a) tema; b) introdução, c) justificativas, d) revisão de literatura, e) problema de pesquisa, f) objeto de estudo, g) objetivos, h) metodologia e procedimentos metodológicos, i) exequibilidade da proposta e j) bibliografia. 2) proposta de pesquisa que tenha obrigatoriamente aderência à área de concentração Jornalismo; que esteja necessariamente no escopo de uma das linhas de pesquisa do PPGJOR; e que guarde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

correspondência direta a um ou mais temas de interesse de orientação de um ou mais docentes do Programa com disponibilidade de vagas neste Edital. A não observância de um ou mais desses aspectos pode acarretar a não aprovação na Primeira Fase, e consequente eliminação no Processo Seletivo.

**LINHA DE PESQUISA 1: Cultura e Sociedade**

Estudos teóricos e empíricos do jornalismo como fenômeno da modernidade, observando suas múltiplas naturezas e implicações na sociedade. Investigam-se as manifestações e figurações do jornalismo como processo histórico, político e econômico, como prática social, exercício ético, estético, mediação cultural, discurso e conhecimento.

**LINHA DE PESQUISA 2: Tecnologias, Linguagens e Inovação**

Estudos do jornalismo em bases teóricas, empíricas e aplicadas, com ênfase em transformações e inovações decorrentes da disseminação das tecnologias da informação e da comunicação. Investigam-se formatos, linguagens, design, economias e políticas internas em diferentes plataformas, tanto no âmbito das organizações midiáticas como no de experiências alternativas de produção, circulação e recepção de notícias.

**LINHA DE PESQUISA 3: Conhecimento e Profissão**

Estudos teóricos e empíricos do jornalismo como forma de conhecimento e como atividade profissional. São investigados o mundo do trabalho, as práticas cotidianas, as governanças e as tomadas de decisão, os valores, a ética, a formação profissional e a identidade jornalísticas. Interessam, também, estudos deontológicos e epistemológicos, tendo em vista os impactos na credibilidade e na subsistência do jornalismo.

4.1.2 A Primeira Fase do Processo de Seleção tem caráter eliminatório e não atribui notas. Os resultados serão divulgados como “Aprovado” ou “Não-Aprovado”. Os critérios de avaliação estão descritos no item 4.1.1.

4.1.3 Apenas pessoas aprovadas na Primeira Fase participarão das etapas seguintes do Processo Seletivo 2022.

4.2. SEGUNDA FASE - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - tem caráter **eliminatório** e **classificatório**, com correção cega e consiste em exame escrito feito a distância, que avaliará a) a pertinência das respostas; b) o nível e domínio de conhecimento e conceitos relacionados; c) a capacidade de interpretação dos temas compreendidos na Área de Concentração do Curso (Jornalismo) e na Linha de Pesquisa escolhida, assim como d) capacidade de expressão verbal, dentro dos padrões da norma culta da língua portuguesa brasileira. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis) num total de 10,0 (dez).

4.2.1 Serão realizadas provas específicas por Linha de Pesquisa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

4.2.2 As provas terão como referência as seguintes bibliografias:

Para candidatas e candidatos à Linha de Pesquisa **Cultura e Sociedade**:

BIROLI, F. Mídia, tipificação e exercícios de poder: a reprodução dos estereótipos no discurso jornalístico. Revista Brasileira de Ciência Política. 2011, n.6, pp.71-98. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n6/n6a04.pdf>

BLUMLER, J.; COLEMAN, S. A democracia e a mídia — Revisitadas. Compolítica, v. 7, n. 2, p. 7–34, 2017. Disponível em: <http://compolitica.org/revista/index.php/revista/article/view/119/123>

GOMES, W. Jornalismo, fatos e interesse: ensaios de teoria de jornalismo. Florianópolis: Insular, 2009.

SANTAELLA, L. A Pós-Verdade é verdadeira ou falsa? Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.

Para candidatas e candidatos à Linha **Tecnologias, Linguagens e Inovação**:

EMERIM, Cárilda Emerim; PEREIRA, Ariane; COUTINHO, Iluska (Org.). Teorias do telejornalismo como direito humano. 1ed. Florianópolis: Insular, 2021, v. 11. 280 p.

HUI, Y. Tecnodiversidade. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

RADDATZ, V. L. S.; KISCHINHEVSKY, M.; LOPEZ, D. C.; ZUCULOTO, V. R. M. Rádio no Brasil: 100 anos de história em (re)construção. Ijuí (RS): Editora Unijuí, 2020, v.1. Disponível em <https://www.editoraunijui.com.br/produto/2257>

SALAVERRÍA, R. (2019). Digital journalism: 25 years of research. Review article. El profesional de la información, v. 28, n. 1, e280101. Disponível em <https://revista.profesionaldelainformacion.com/index.php/EPI/article/view/epi.2019.ene.01/42173>

Para Candidatas e candidatos à Linha de Pesquisa **Conhecimento e Profissão**:

CHARRON, J.; BONVILLE, J. Natureza e transformação do jornalismo. Florianópolis: Ed. Insular, 2016.

KOVACH, B.; ROSENSTIEL, B. Os elementos do jornalismo. São Paulo: Geração Editora, 2003.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

MEDITSCH, E. *Jornalismo e construção social do conhecimento*. In BENETTI, Marcia; FONSECA, Virginia Pradelina da Silveira (Orgs.). *Jornalismo e Acontecimento: mapeamentos críticos*. Florianópolis: Insular, 2010.

MICK, J.; LIMA, S. *Perfil do jornalista brasileiro. Características demográficas, políticas e do trabalho*. Florianópolis: Insular, 2013.

4.2.3 As Provas de Conhecimentos Específicos serão realizadas pelo sistema eletrônico da revista Estudos em Jornalismo e Mídia, hospedada no Portal de Periódicos da UFSC (<https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/index>), que garante avaliação cega por parte da Comissão de Seleção. A prova acontece no dia 29 de abril de 2022, das 14 às 17h30. Candidatas e candidatos devem fazer seus cadastros na revista previamente no link <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/user/register>. No dia e hora de aplicação da prova, devem entrar no site da revista e seguir as instruções para a realização do exame escrito. O sistema eletrônico estará configurado para emitir mensagem de confirmação de recebimento do arquivo da prova. A candidata ou candidato deve se certificar de receber essa confirmação em até 15 minutos do envio, e caso não tenha recebido, deve reenviar o arquivo até as 19h30 de 29 de abril de 2022.

4.2.4 Antes de encaminhar sua prova pelo sistema, a candidata ou candidato deve retirar todas as formas de identificação do arquivo, inclusive no item Propriedades. Este cuidado ajuda a assegurar a avaliação cega da prova, e caso sejam detectadas informações que permitam o reconhecimento da identidade da candidata ou candidato, haverá a sua desclassificação.

4.2.5 Instruções detalhadas para a realização da prova estarão disponíveis com, pelo menos, uma semana de antecedência em [https://ppgjr.posgrad.ufsc.br/?page\\_id=9322](https://ppgjr.posgrad.ufsc.br/?page_id=9322)

4.2.6 Só pessoas aprovadas na Segunda Fase participarão da Terceira Fase da Seleção.

4.3 TERCEIRA FASE - ARGUIÇÃO DE PROJETOS E CURRÍCULOS - tem caráter **eliminatório** e **classificatório**. Consiste na arguição, na forma de entrevista, por parte da Comissão de Seleção, sobre o Projeto de Pesquisa e sobre o currículo Lattes da candidata ou candidato, incluindo seus trabalhos acadêmicos anteriores.

4.3.1 A Arguição sobre o Projeto de Pesquisa será feita a distância por sistema de videoconferência e deverá avaliar o desempenho de candidatas e candidatos, considerando: 01) inserção na Linha de Pesquisa escolhida; 02) aderência a um ou mais temas de orientação em desenvolvimento no Programa; 03) originalidade do projeto apresentado; 04) consistência e coerência teórico-metodológica; 05) capacidade demonstrada em defender, sustentar, justificar e apresentar oralmente o projeto; 06) capacidade de responder às questões colocadas pelos arguidores quanto ao conteúdo do projeto e a seus trabalhos anteriores; 07) disponibilidade para dedicação ao Mestrado ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ao Doutorado e 08) exequibilidade da pesquisa no prazo estipulado pelo curso e pelo Programa. Na entrevista, a arguição será feita por, pelo menos, dois professores da Linha de Pesquisa a que se destina o projeto, que lhe atribuirão uma nota cada.

4.3.1.1 A nota da Terceira Fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota mínima de aprovação é 6,0 (seis), num total de 10,0 (dez).

4.3.2 A análise do currículo e de produções acadêmicas anteriores permitirá à Comissão de Seleção observar, em cada nível, os seguintes critérios:

4.3.2.1 Para candidatas e candidatos ao Doutorado será avaliada a experiência científica como 01) participação em projetos de pesquisa e grupos de pesquisa; 02) potencialidade e qualidade da produção acadêmica produzida como artigos científicos publicados (anais de eventos, periódicos ou livros-capítulos de livros); 03) experiência em docência, monitorias e projetos de extensão; 04) bolsas e prêmios recebidos tanto no campo acadêmico como profissional.

4.3.2.2 Para candidatas e candidatos ao Mestrado será avaliada a experiência científica como 01) participação em projetos de pesquisa, grupos de pesquisa e eventos científicos; 02) potencialidade e qualidade da produção acadêmica produzida como artigos científicos publicados (anais de eventos, periódicos ou livros-capítulos de livros); 03) experiência em monitorias, projetos de extensão; 04) bolsas e prêmios recebidos tanto no campo acadêmico como profissional.

4.3.2.3 O currículo servirá como critério de desempate. Para este fim, serão considerados, pela ordem: 1) Candidata ou candidato com maior produção acadêmica, conforme os critérios definidos pela Capes para avaliação dos cursos de Pós-Graduação da área; 2) Candidata ou candidato docente em Curso de Jornalismo ou Comunicação Social/Jornalismo; 3) Candidata ou candidato com pós-graduação concluída (*stricto* ou *lato sensu*) na área de Jornalismo; 4) Candidata ou candidato com iniciação científica realizada na área de Jornalismo; 5) Candidata ou candidato com mais idade.

4.3.3 A Terceira Fase do Processo Seletivo 2022 será realizada entre os dias 01 e 03 de Junho de 2022, a distância, por videoconferência em horários estabelecidos para cada candidata ou candidato, a serem anunciados no dia 30 de maio de 2022. As entrevistas serão gravadas, e candidatas e candidatos darão suas autorizações de gravação de imagem e som no início das arguições.

4.4 Para cálculo da classificação de candidatas e candidatos no Resultado Final do Processo Seletivo 2022, a Comissão de Seleção tomará como base a média aritmética das notas da Segunda e Terceira fases, indicando as pessoas classificadas para ingresso imediato no Mestrado e no Doutorado, conforme as vagas dos cursos e, se for o caso, igual número de suplentes, por ordem de classificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

4.4.1 A média mínima final para aprovação é 6,0 (seis) num total de 10,0 (dez).

4.4.2 Instruções para a realização das entrevistas estarão disponíveis com, pelo menos, uma semana de antecedência em [https://ppgjor.posgrad.ufsc.br/?page\\_id=9322](https://ppgjor.posgrad.ufsc.br/?page_id=9322)

4.4.3 Cada fase do processo seletivo prevê um período específico para eventuais pedidos de revisão de avaliação, que devem ser encaminhados (ao e-mail [processoseletivo.ppgjor@contato.ufsc.br](mailto:processoseletivo.ppgjor@contato.ufsc.br)) através de documento dirigido à Comissão de Seleção, contendo o nome, a assinatura e as alegações da candidata ou candidato.

#### **4.5 DA CLASSIFICAÇÃO NAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

Para efeitos de classificação, serão constituídas duas listas de candidatas e candidatos em ordem decrescente de nota final, uma lista com pessoas aprovadas e optantes por vaga de ação afirmativa e outra com pessoas aprovadas e não optantes por vaga de ação afirmativa. Candidatas e candidatos serão distribuídos conforme a disponibilidade de vagas, especificada no item 2.2.4. O preenchimento das vagas será iniciado com optantes por vaga de ação afirmativa. Uma vez completado o preenchimento das vagas de ação afirmativa, passar-se-á ao preenchimento das vagas por pessoas aprovadas e não optantes por vaga de ação afirmativa.

4.5.1 Em caso de desistência de pessoa aprovada optante por vaga de ação afirmativa, a vaga será preenchida pela pessoa subsequentemente aprovada e da mesma modalidade.

4.5.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata ou candidato sofrerá eliminação do processo seletivo. Se houver sido aprovada ou aprovado, pode ter sua matrícula no PPGJOR anulada, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.5.3 Candidatas e candidatos às vagas das ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas da ampla concorrência.

#### **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 24 de Junho de 2022, no site <http://ppgjor.posgrad.ufsc.br> abrindo-se prazo para apresentação de recursos – entre 27 e 29 de Junho. Os resultados finais e definitivos, esgotado o prazo recursal, serão anunciados em 04 de Julho de 2022.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada entre os dias 15 e 18 de agosto de 2022, por e-mail ([ppgjor@contato.ufsc.br](mailto:ppgjor@contato.ufsc.br)), quando deverão ser encaminhados arquivos em PDF dos seguintes documentos:

6.1.1 Diploma de Graduação, para candidatas e candidatos ao Mestrado, e do Diploma de Mestrado, para candidatas e candidatos ao Doutorado, conferido pela respectiva Instituição de Ensino, ou do atestado autenticado de conclusão do curso (documentos em frente e verso). Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras devem seguir a legislação específica vigente.

6.1.2 Histórico Escolar da graduação para candidatas e candidatos ao Mestrado, e do Histórico Escolar do Mestrado para candidatas e candidatos ao Doutorado, devidamente firmado pela instituição de origem e, no caso de instituição estrangeira, deve seguir a legislação específica vigente.

6.1.3 Cédula de Identidade e CPF ou, para pessoas estrangeiras, do Passaporte e do documento que comprove situação regularizada no País (visto de trabalho, estudante, turista etc.), sendo o nome de acordo com o estado civil atual.

6.1.4 Certidão de Nascimento ou Casamento. Em caso de alteração no nome, a certidão deve conter as averbações atualizadas.

6.1.5 Declaração de autenticidade de documentos, conforme Anexo F.

6.1.6 Comprovante de proficiência em Inglês para candidatas e candidatos ao Mestrado e de uma segunda língua estrangeira, além do Inglês, para candidatas e candidatos ao Doutorado. Serão consideradas as seguintes línguas estrangeiras como segunda língua: espanhol, italiano, francês ou alemão. Apenas terão validade para este processo seletivo os exames que tenham sido realizados a partir de 2017, respeitados seus respectivos prazos de validade. Para candidatas e candidatos ao Doutorado, com o Mestrado concluído, será exigida apenas a proficiência em uma segunda língua. Neste caso, a comprovação da primeira será feita com o Histórico Escolar, independente do ano de titulação. Caso a proficiência não tenha sido em Inglês no curso de Mestrado, esta deverá ser escolhida como segunda língua para o Doutorado.

6.1.6.1 Os certificados válidos de proficiência em língua estrangeira serão fornecidos pelo DLLE/UFSC (informações em [www.proficienciadlle.com](http://www.proficienciadlle.com)), Universidades Federais ou Estaduais.

6.1.6.2 Serão válidos também os seguintes certificados:

a) Língua alemã: certificado do Instituto Goethe, nível mínimo B1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

- b) Língua espanhola: DELE - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira Superior, nível intermediário.
- c) Língua francesa: teste específico da Aliança Francesa, detalhando o grau de conhecimento do idioma, com nota mínima de 60/100 pontos.
- d) Língua inglesa: certificado do teste TOEFL Paper Based Test, com escore mínimo de 500 pontos, ou TOEFL Internet Based Test, com escore mínimo de 80 pontos; certificado teste IELTS ou PET, ambos com escore mínimo de 6,0 pontos (obtido junto ao Conselho Britânico).
- e) Língua italiana: certificado CELI (obtido junto ao Centro de Cultura Italiana), nível intermediário.

6.1.6.3 Estes certificados poderão, por sua vez, ser substituídos ainda por um dos seguintes comprovantes: 1) Curso de graduação ou pós-graduação, de no mínimo um ano, em países de mesma língua (inglesa, francesa, italiana, espanhola ou alemã); 2) Certificado Nancy III, para a proficiência em língua francesa.

6.1.6.4 Candidatas e candidatos que forem fazer o exame de proficiência no Departamento de Línguas Estrangeiras da UFSC (DLLE/CCE/UFSC) deverão entrar em contato diretamente com o DLLE.

6.2 A não realização da matrícula implica a perda da vaga.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea. Antes de efetuar a inscrição, candidatas e candidatos deverão conhecer o edital e certificarem-se de que preenchem todos os requisitos exigidos. A participação no certame implica no reconhecimento e no respeito às suas regras e prazos.

7.2 A Comissão de Seleção 2022 é soberana quanto à avaliação e à atribuição de notas.

7.3 Tendo em vista limites técnicos e adequações pedagógicas no Programa, a Comissão de Seleção poderá fazer remanejamentos de linhas de pesquisa ou orientadores escolhidos originalmente. Tais mudanças visam a garantir o ingresso no PPGJOR das pessoas aprovadas, observando o melhor aproveitamento de suas potencialidades, conforme a capacidade docente instalada.

7.4 Este Edital se destina ao ingresso regular de estudantes no Mestrado e Doutorado do PPGJOR no ano de 2022, e ele é vigente até 31 de dezembro de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 8. Quadro-Resumo do Processo Seletivo 2022

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital do Processo Seletivo	15 de Fevereiro
Divulgação da composição da Comissão de Seleção	15 de Fevereiro
Inscrições: envio de documentos e projeto pela internet	De 15 de Fevereiro a 13 de Março
Homologação das inscrições	Dia 14 de Março
Prazo para pedido de revisão de avaliação da Homologação	15 a 17 de Março
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	21 de Março
1ª Fase da seleção – Análise de Projetos	De 22 de Março a 15 de Abril
Divulgação do resultado da 1ª Fase	18 de Abril
Prazo para pedido de revisão da avaliação da 1ª Fase	19 a 22 de Abril
Bancas de validação das candidaturas de ações afirmativas	De 19 de abril a 24 de maio
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	27 de Abril
2ª Fase da seleção – Prova de Conhecimentos Específicos	29 de Abril
Divulgação do resultado da 2ª Fase	23 de Maio
Prazo para pedido de revisão da avaliação da 2ª Fase	24 a 26 de Maio
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	30 de Maio
3ª Fase da seleção – Arguição de Projetos e Currículos	01 a 03 de Junho
Divulgação dos resultados da 3ª Fase	10 de Junho
Prazo para pedido de revisão da avaliação da 3ª Fase	13 a 15 de Junho
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	22 de Junho
Divulgação do resultado final do processo seletivo	24 de Junho
Prazo para pedido de revisão do Resultado Final	27 a 29 de Junho
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	30 de Junho
Divulgação do resultado final e definitivo, após recursos	04 de Julho
Matrícula dos aprovados	15 a 18 de Agosto
Início das aulas no PPGJOR	29 de agosto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Florianópolis, 15 de Fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Rogério Christofolletti**

*Coordenador do PPGJOR*

*Portaria n° 343/2020/GR*

*Original firmado na forma da lei*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**ANEXO A**

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS OU PARDAS**

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº 01/PPGJOR/2022 para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei nº 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012, Portaria Normativa nº 18/2012/MEC, e Resolução Normativa 145/2020/CUn para uma das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE  
CANDIDATOS/AS PRETOS/AS OU PARDOS/AS**

A Comissão, após avaliação, tem o seguinte parecer sobre o(a) candidato(a):

- ( ) SIM. Valida essa autodeclaração.
- ( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura da Presidência da Comissão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**ANEXO B**

**AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS**

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGJOR/2022, para vagas reservadas para indígenas, conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn,

A) Que pertenço à seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia: \_\_\_\_\_

B) Que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: \_\_\_\_\_

Município e Estado da Federação: \_\_\_\_\_

2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

3. Nome da liderança: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE  
CANDIDATOS/AS INDÍGENAS**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) SIM. Valida essa autodeclaração.

( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura da Presidência da Comissão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**ANEXO C**

**AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS/AS QUILOMBOLAS**

1. Declaro, para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGJOR/2022, conforme a Resolução 145/2020/CUn, que sou proveniente da seguinte Comunidade Quilombola:

Nome da Comunidade: \_\_\_\_\_

Município e Estado da Federação: \_\_\_\_\_

2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

3. Nome da liderança: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE  
CANDIDATOS/AS QUILOMBOLAS**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) SIM. Valida essa autodeclaração.

( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura da Presidência da Comissão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**ANEXO D**

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS TRANS**

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGJOR/2022 (Edital no 01/PPGJOR/2022), conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn:

1. ( ) Que me identifico como TRANSEXUAL.

2. ( ) Que me identifico como TRAVESTI.

3. ( ) Que me identifico como TRANSGÊNERO.

4. ( ) Outra: \_\_\_\_\_

Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE  
PESSOAS CANDIDATAS TRANS**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) SIM. Valida essa autodeclaração.

( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura da Presidência da Comissão:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**ANEXO E**

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº 01/PPGJOR/2022 para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e pela Resolução Normativa 145/2020/CUn;

1. ( ) DECLARO para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo do PPGJOR/2022, que sou pessoa com deficiência.

2. ( ) DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

( ) SIM, valida essa autodeclaração.

( ) NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura da Presidência da Comissão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**ANEXO F**

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS REFUGIADAS**

Eu, \_\_\_\_\_, Passaporte/Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, para fins específicos de participação no Processo Seletivo 2022 do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme Resolução Normativa 145/2020/CUn, DECLARO:

- que sou pessoa refugiada
- que sou solicitante de visto de refúgio no Brasil
- que sou pessoa portadora de visto humanitário.

DECLARO ainda que estou ciente de que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas da lei, especialmente às consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria nº 18/2012 (MEC) e ao Edital 001/PPGJOR/2022, que determina minha desclassificação no Processo Seletivo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA REFUGIADA**

A Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada, em relação às disposições do edital do processo seletivo:

- SIM, valida essa autodeclaração.
- NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura da Presidência da Comissão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

## **ANEXO F**

### **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO, sob as penas da lei, que as cópias digitais dos documentos listados abaixo  
são autênticas e condizem com o documento original.

Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF

Fotocópia de Certidão de Nascimento ou Casamento

Fotocópia de Diploma de Graduação ou Diploma de Mestrado

[DATA]

\_\_\_\_\_  
Assinatura